

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

PORTARIA Nº. 300/2015.

"Dispõe sobre exoneração da Sra. Elayne Barbosa da Silva do cargo em comissão de Educador/Cuidador Residente (Mãe Social) na Casa Lar e da outras providências". DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. ELAYNE BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1686004-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 013.085.341-08, do cargo, em comissão, de Educador/Cuidador Residente (Mãe Social) na Casa Lar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 17 de dezembro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

PORTARIA Nº. 301/2015.

"Dispõe sobre nomeação da Sra. Leila Márcia Faria de Souza para o cargo em comissão de Educador/Cuidador Residente (Mãe Social) na Casa Lar, conforme Lei Complementar nº 136/2015 e da outras providências".

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Srª. LEILA MÁRCIA FARIA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 615.347 SSP/RO e inscrita no CPF sob nº. 612.077.212-04, para o cargo, em comissão, de Educador/Cuidador Residente (Mãe Social) na Casa Lar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme prevê a Lei Complementar nº 136/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 18 de dezembro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

RESULTADO PREGÃO N.º 132/2015

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º364/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 101/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2015, cujo certame se deu às 08h30m do dia 10/12/2015; sagrou vencedora as empresas W.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, vencedora dos itens 02,05,08,10,13,15,16,19 e 23, com valor total de R\$857.694,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais), MARMELEIRO AUTO POSTO, vencedora dos itens 01,06,11 e 20, com valor total de R\$880.209,00 (oitocentos e oitenta mil e duzentos e nove reais), RRP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, vencedora dos itens 03,04,07,09,12,14,17,18 e 21, com valor total de R\$4.497.130,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e cento e trinta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 18 de dezembro de 2015.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA N.º210/2015

(PROCESSO N.º386/2015)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE NAS CLINICAS MEDICAS (ADULTO/PEDIATRICA), CIRURGIA GERAL, CIRURGIA ORTOPÉDICA E ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME PLANO OPERATIVO, A SER PRESTADO NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA, ABRANGENDO A REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE MATO GROSSENSE, com valor total de R\$494.741,45 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), visto A SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICENCIA, inscrito no CNPJ:03.395.807/0001-69, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 18 de dezembro de 2015.

José Berion

Presidente da Comissão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 368b3ee1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar